



Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 11 / 03 / 25

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 039/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **uma faixa de Pedestre na Avenida Dantas Barreto, em frente ao prédio do Bolsa Família**, neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de março de 2025.


VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PP